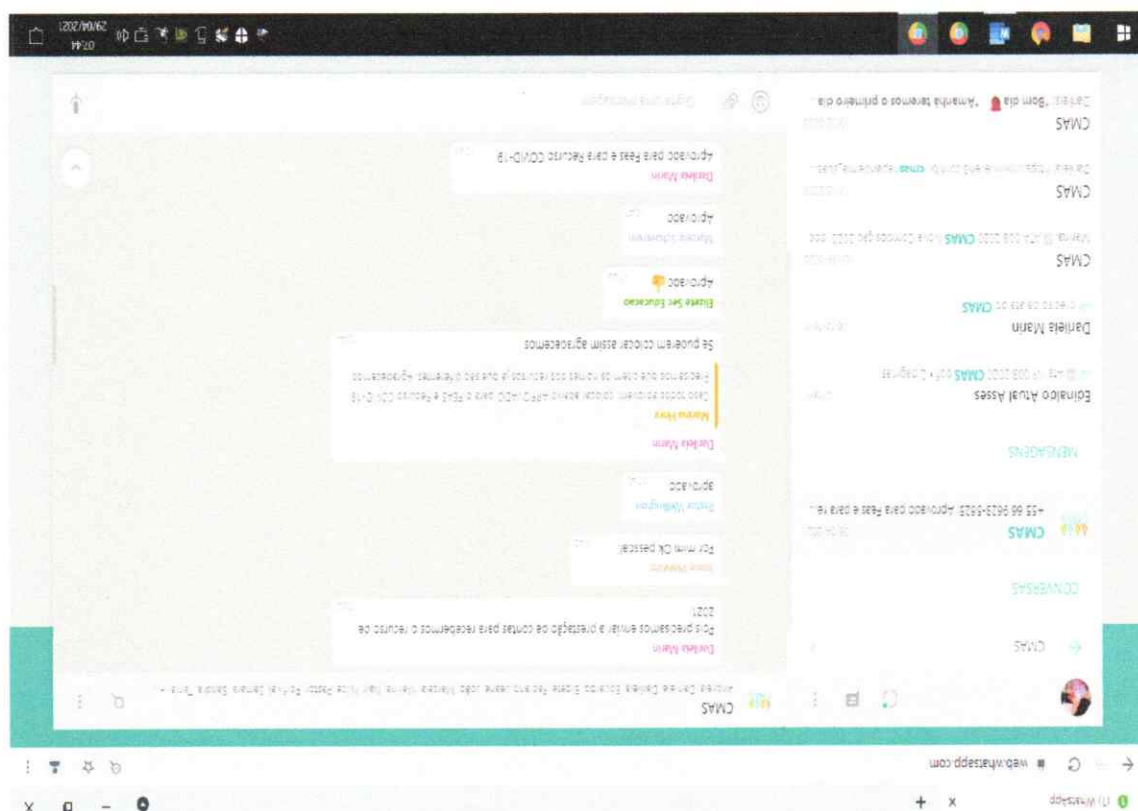
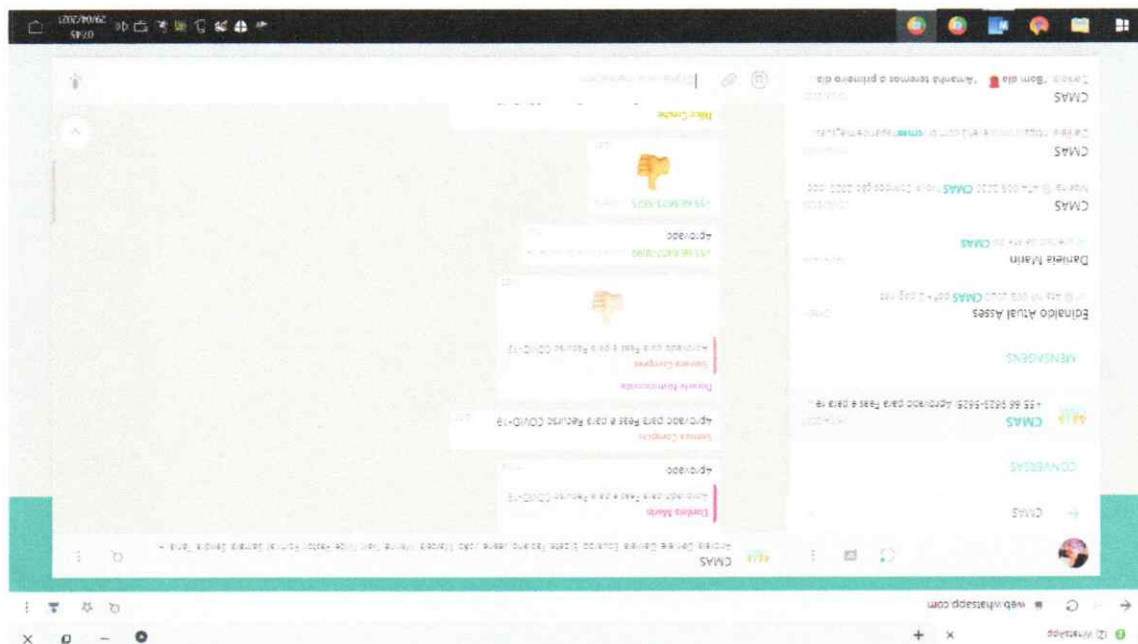
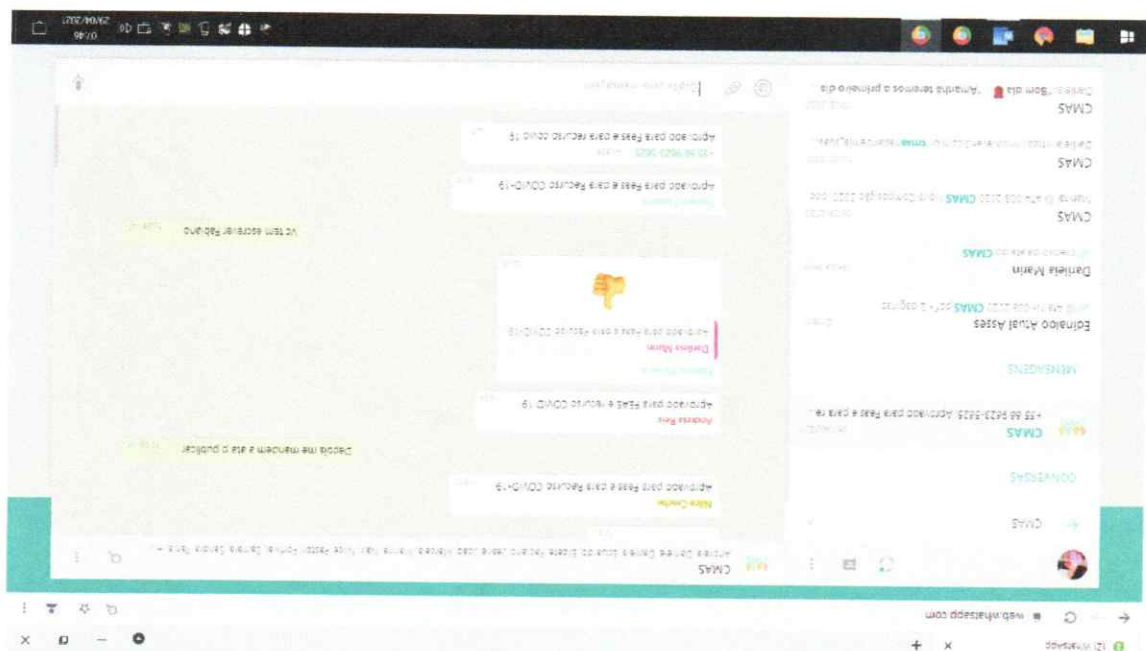






Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, aconteceu a segunda reunião do ano deste Conselho, tendo como pauta a prestação de contas do Recurso Estadual – FEAS e Aprovação do Recurso COVID-19, sendo realizada via aplicativo whatsapp pois, o número de infectados por Covid-19 tem aumentado drasticamente, dessa maneira, evitamos contato e consequentemente a disseminação do vírus. No grupo do Conselho pelo aplicativo, foi apresentada a prestação de contas do recurso FEAS e foi explicado que ele foi recebido no ano de 2020, creditado na conta 500-2 do Banco do Brasil, no valor de R\$71.502,40 (setenta e um mil, quinhentos e dois reais e quarenta centavos). Devido a pandemia do COVID-19 algumas ações presenciais não foram realizadas. No início de janeiro de 2020 iniciamos o ano com saldo em conta no valor de R\$ 31.207,90 (trinta e um mil, duzentos e sete reais e noventa centavos). Fechamos o ano 2020 com um total de R\$102.933,92 (cento e dois mil, novecentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos). As despesas custeadas com esse recurso totalizaram no valor de R\$ 45.719,03 (quarenta e cinco mil, setecentos e dezenove reais e três centavos), conforme explanado a seguir: 1 - Despesas com o serviço de Proteção Social Básica (Contratação de serviços de terceiros; Conservação e adaptação de imóvel; Aquisição de bens permanentes e despesas de custeio) totalizando R\$ 26.248,64 (vinte e seis mil, duzentos e oito reais e sessenta e quatro centavos). 2 - Despesas com Benefícios Eventuais (Auxílio funeral, auxílio por situação de vulnerabilidade temporária e auxílio por situação de calamidade pública) totalizando R\$19.470,39 (dezenove mil, quatrocentos e setenta e trinta e nove centavos). Saldo Financeiro na conta do FEAS em 31/12/2020: R\$ 57.214,89 (cinquenta e sete mil, duzentos e quatorze reais e oitenta e nove centavos). Em seguida, foi enviado fotos do documento de prestação de contas para a comprovação dos valores apresentados. Logo após foi falado sobre o recurso Covid-19, onde lembrei a todos do recurso que recebemos exclusivamente para aquisição de EPI (Equipamento de Proteção Individual) para os funcionários do SUAS e recurso exclusivo para acolhimento de pessoas em decorrência do COVID. Esses recursos permanecem em conta intactos, pois como já dito anteriormente em outras reuniões, os EPIs a gestão já havia providenciado para as equipes e em relação ao acolhimento não foi utilizado por não haver demanda decorrente da finalidade da utilização do recurso. Informamos os saldos que existem nas 2 contas, sendo: Conta 1009-X Covid-19: R\$ 26.449,01 (vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e um centavo). Conta 1010-3 Covid-19: R\$ 9.470,37 (nove mil, quatrocentos e setenta reais e trinta e sete centavos). Informamos esse valor para Aprovação da Reprogramação dos Recursos da COVID-19, caso seja necessário a utilização dos mesmos em decorrência da pandemia. Caso todos aprovem, colocar abaixo APROVADO para o FEAS e Recurso COVID-19. Disse que precisávamos que citassem os nomes dos recursos já que são diferentes. O Recurso Estadual – FEAS e o Recurso COVID-19 foram aprovados. Encerrei a reunião agradecendo a atenção de todos e desejel uma abençoada noite a todos. E uma semana incrivelmente feliz, positiva. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata que será assinada por mim, Marina Meneguelli da Hora, Secretária Executiva dos Conselhos e anexado o print das respostas de aprovação dos Conselheiros via aplicativo whatsapp e o documento de prestação de contas do recurso FEAS.

Marina Meneguelli da Hora
Marina